

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA TRANSPORTE ESCOLAR**

**Termo Aditivo nº 35/2018
Contrato nº 14/2015
Pregão Presencial nº 05/2015
Processo Licitatório nº 12/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte Escolar que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, à empresa **DIRCEU ANDRÉ PANISSON TRANSPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.474.609/0001-72, com sede na Comunidade de São Valentin, S/N, cidade de Santa Cecília do Sul, neste ato representada pelo diretor, Sr. **Dirceu André Panisson**, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ajuste ao Contrato pactuado no dia 23 de fevereiro de 2015 e suas posteriores alterações, regendo-se de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme estabelecido no Caput e PARÁGRA PRIMEIRO da CLÁUSULA QUINTA do instrumento contratual, através deste ajuste fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato ante a variação do preço do combustível, apenas para a fração dos custos referentes a gastos com combustível. Sendo assim, o novo valor contratual passa a ser de **R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) por Km/rodado.**

Cláusula Segunda - O presente aditivo terá vigência a contar da data de assinatura.

Cláusula Terceira - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas em tudo não conflitem com o presente Termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul-RS, 14 de maio de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Dirceu André Panisson Transportes-ME
CNPJ nº 21.474.609/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1 - _____ 2- _____